



VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, o Departamento de Compras do município de Colinas do Sul – Go, realizou pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros descritos na IN 65, 07 de julho de 2021, IN 009/2023 -TCM.

Desta forma, a pesquisa realizada com as observâncias descritas na legislação vigente e instruções normativas em questão, cumprem as exigências legais da Lei 14.133/2021 e das aludidas Instruções Normativas.

Assim, faz-se necessário justificar que foram realizadas pesquisas de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública Municipal, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, Bancos de Preços Públicos e Particulares, e posteriormente pesquisa direta com fornecedores. No entanto, o objeto visa **Credenciamento De Profissionais – Pessoa(S) Física(S) E/Ou Jurídica(S) – Da Área De Assistência Social Para Prestação De Serviços No Âmbito Da Secretaria Municipal De Assistência Social E Direitos Humanos Do Município De Colinas Do Sul/GO**, sendo possível constatar similar ou igual prestação de serviço junto aos sítios eletrônicos e potenciais fornecedores, conforme a descrição a seguir:

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

BANCO DE PREÇOS

REGISTRO DOS FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS

Não há

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Atende ao artigo 23 da Nova Lei de Licitação n 14.133/2021.

Vale esclarecer que as pesquisas realizadas buscaram obter, sempre que possível, valores estimados respeitando a ordem abaixo. Nesse caso não foram encontrados preços no primeiro critério, seguiu-se para o segundo, e assim sucessivamente.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas por Municípios do Estado de Goiás, próximos ao Município de Colinas do Sul/GO, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;



IV - Pesquisa direta com no mínimo 1 (um) fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Desta forma, os valores obtidos foram os seguintes:

PLANILHA EM ANEXO

O valor médio total de mercado, com base nos preços obtidos para os dois tipos de serviços e de peças, foi de **R\$ 94.849,38** (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), calculado por meio da **média aritmética**.

Com base no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em relação às peças, considerando que é quase impossível prever todas as que possam ser utilizadas, ficou definido valor R\$ 1,00 para cada unidade de peça a ser utilizada, sendo que, o valor estimado para aquisição deve levar em conta o valor e solicitar o equivalente em unidade.

A média da pesquisa de preço conforme discriminado na planilha abaixo, constando as especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência, cujo valor unitário se encontra, atualmente, dentro dos padrões praticados no mercado, conforme preço apresentado pela pesquisa realizada pelo setor de Compras, com empresas pertinentes ao ramo de atividade aos orçamentos apresentados, bem como, quanto ao prazo de entrega, no qual justifica o preço ofertado.

Assim, todos os valores estão dentro da média de mercado para as referidas funções. Para algumas vagas o preço ficou consideravelmente abaixo do valor estimado pela Pesquisa de Preços, uma vez que, levaram-se em conta as particularidades do Município

Pelos argumentos apostados, observa-se que a Contratação da empresa acima qualificada, atende todos requisitos para execução do objeto solicitado.

Colinas do Sul, 10 de Fevereiro de 2026.

ELANI TERESINHA MOREIRA SARAIVA

*Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social*



LOTE 1: CRAS (7 itens)					
Item	Especificação	Und	Qtd	Média	Total
1	ASSISTENTE SOCIAL PAIF	VAGAS	3	R\$ 3.560,73	R\$ 10.682,19
2	PSICÓLOGO PAIF	VAGAS	2	R\$ 3.810,26	R\$ 7.620,52
3	EDUCADOR SOCIAL SCFV	VAGAS	12	R\$ 2.231,52	R\$ 26.778,24
4	SUPERVISORA - SPSBD-GC	VAGAS	2	R\$ 3.533,86	R\$ 7.067,72
5	ASSISTENTE SOCIAL CADASTRO ÚNICO	VAGAS	2	R\$ 3.560,73	R\$ 7.121,46
6	ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO	VAGAS	3	R\$ 1.995,34	R\$ 5.986,02
7	ENTREVISTADOR DO CRAS	VAGAS	2	R\$ 2.064,85	R\$ 4.129,70
TOTAL				R\$	69.385,85

LOTE 2: LAR DAS CRINÇAS (2 itens)					
Item	Especificação	Und	Qtd	Média	Total
1	COORDENADOR(A) DA CASA LAR	VAGAS	1	R\$ 4.315,63	R\$ 4.315,63
2	EDUCADOR / CUIDADOR LAR DAS CRIANÇAS	VAGAS	10	R\$ 2.114,79	R\$ 21.147,90
TOTAL				R\$	25.463,53

Item	Especificação	Total
1	LOTE 1: CRAS (7 itens)	R\$ 69.385,85
2	LOTE 2: LAR DAS CRINÇAS (2 itens)	R\$ 25.463,53
TOTAL		R\$ 94.849,38